ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 02/98

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 207 da Lei 732/90 e com base em atestado médico desta data,

R E S O L V E

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de servente, padrão 1, classe "B", no período de 08 (oito) a 09 (nove) de abril de 1998, inclusive, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Agudo, 08 de abril de 1998.

Ver. Léo Annunciação

Registre-se e publique-se

Ver. Arlindo Cassel
Vice-Presidente